

**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
CNPJ: 16.636.540/0001-04**

**Ata da reunião ordinária nº 013/2020 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE,
realizada em 18/09/2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 18 dias do mês de setembro de 2020, de 09:00 às 12:00 horas, por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Luís Carlos Jardim e Sandro Cesar Borges, representando a totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** O Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, Geraldo Gilson Maciel Ribeiro, a Superintendente de Contabilidade e Finanças Ionala Carneiro e a Gerente Sheila Blom, a Gerente da Auditoria Interna Eliana Zandona Passos e os analistas Marlon Jorge Silvestre, Erik Barbosa da Silva e Fernando José de Sousa Junior.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 1) **Política de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa da Prodemge (PECLD)**

O Sr. Carlos Duarte agradeceu a presença do Diretor Geraldo Ribeiro, iniciando a reunião referindo-se à posição das Contas a Receber no balancete de 30 de junho de 2020, que apresentou um saldo de R\$ 147, 7 milhões, com uma provisão constituída de R\$ 33,4 milhões, e um saldo líquido de R\$ 114,3 milhões, distribuídas em Serviços Faturados (R\$ 65,7 milhões) e em Serviços a Faturar (R\$ 48,6 milhões). Referiu-se, ainda, aos aperfeiçoamentos introduzidos na política de provisão para estimativa de devedores duvidosos -PECLD, apresentados ao colegiado pela superintendente de contabilidade e finanças e pela contadora da companhia na última reunião do CAE. Considerou positiva a iniciativa da administração da companhia no sentido de aperfeiçoar os critérios de constituição da provisão para devedores duvidosos, que venha a refletir as perdas esperadas para a realização dos créditos, em linha do que preconiza o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, alertando, contudo da necessidade de a companhia ter uma expectativa favorável quanto à realização dos valores a receber não cobertos por provisão e que isso deveria ser objeto de uma nota técnica, assunto também colocado na última reunião havida com a superintendente de finanças e com a contadora da Prodemge.

O Diretor Geraldo Ribeiro deu informações gerais sobre as gestões da companhia junto aos clientes no sentido de agilizar o recebimento das contas em atraso, destacando a expectativa existente, para o dia 30/09/2020, de a Secretaria de Saúde -SES (maior devedor da Prodemge com contas a pagar de R\$ 39,1 milhões), em disponibilizar para a companhia um cronograma de

pagamento. Ressaltou a mudança de governo que ocorre de 4 em 4 anos e que o sucesso na realização das contas a receber, incluindo a regularização dos serviços a faturar, depende desse trabalho de corpo a corpo. Informou, ainda, que no ano de 2019, a Prodemge recebeu uma importância relevante de valores em atraso e que a Secretaria da Fazenda (SEF) e o Governo têm consciência da situação de atraso de pagamento dos serviços prestados pela Prodemge e trabalhado no sentido de promover a regularização dessas dívidas. Disse, ainda, que os valores devidos à Prodemge já estão sendo empenhados nos respectivos clientes, representando um passo importante para a liquidação do débito.

O Sr. Geraldo Ribeiro comentou sobre os aperfeiçoamentos introduzidos na política de PECLD e que novas provisões serão feitas no decorrer deste exercício, no sentido de dotar as demonstrações contábeis de uma maior conformidade com a situação patrimonial da companhia. Disse, ainda, que a Nota Técnica estava praticamente pronta e que seria levada à apreciação da diretoria e posterior apresentação ao Conselho de Administração.

O Sr. Carlos Duarte ressaltou a importância de a Prodemge fazer o julgamento da perda esperada nas contas a receber e que, para a parcela não coberta por provisão, a companhia tenha uma razoável convicção da realização dos créditos.

A Superintendente Ionala Carneiro informou que a minuta de Nota Técnica já estava concluída e que seria encaminhada, ainda nesta data, à Diretoria.

O Sr. Sandro Borges comentou que a companhia deve continuar aperfeiçoando a Política para Créditos de Liquidação Duvidosa, já que expectativa de receber ou não, os valores faturados, é determinante para o desenvolvimento da empresa. E comentou ainda, do esforço relevante que essa Diretoria e sua equipe, vem empregando para obter sucesso nessa empreitada.

O Sr. Carlos Duarte agradeceu mais uma vez a participação do diretor Geraldo Gilson, informando que o CAE está à disposição para dar continuidade à discussão deste tema.

Após o assunto tratado saíram da reunião o Sr. Geraldo Ribeiro, a Superintendente Ionala Carneiro e a Gerente Sheila Bloom.

2) Relatório Avaliação dos aspectos relacionados ao credenciamento em AC 1º Nível de prestação do serviço de Certificação Digital pela Prodemge

(Este item está sendo divulgado em forma de extrato, em atendimento à recomendação do Conselho de Administração, fundamentada no artigo 36, § 5º do Decreto 47.154/17 e no artigo 75, § 5º do Estatuto Social da Prodemge).

Foram prestadas informações pelos analistas da Auditoria Interna, acerca da minuta do Relatório de Avaliação sobre a aspectos relacionados ao credenciamento em AC 1º Nível.

O trabalho foi dividido em 7 temas que são partes integrantes do relatório, tendo a Auditoria Interna feito uma explanação sobre todas as informações levantadas no trabalho.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

Carlos Antônio Duarte
Presidente
Comitê de Auditoria Estatutário

Luis Carlos Jardim
Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

Sandro César Borges
Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

20200918_ata_013_v1_extrato.pdf

Documento número #5bd495eb-2672-4850-9ea7-02392bf0af72

Assinaturas

-  Carlos Antônio Duarte
Assinou
-  Luis Carlos Jardim
Assinou
-  Sandro César Borges
Assinou

Log

- 10 mar 2021, 15:38:42 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b criou este documento número 5bd495eb-2672-4850-9ea7-02392bf0af72. Data limite para assinatura do documento: 09 de maio de 2021 (00:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mar 2021, 15:38:43 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b adicionou à Lista de Assinatura: carlos.duarte@prodemge.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Antônio Duarte e Telefone celular *****8951, com hash prefixo 441305(...).
- 10 mar 2021, 15:38:44 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b adicionou à Lista de Assinatura: luis.jardim@prodemge.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Carlos Jardim e Telefone celular *****7424, com hash prefixo db7e78(...).
- 10 mar 2021, 15:38:44 Operador com email noreply@atlasid.digital na Conta f40e9715-6757-4f01-ae2d-e4303fbdf85b adicionou à Lista de Assinatura: sandro.borges@prodemge.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro César Borges e Telefone celular *****4432, com hash prefixo 1e5acb(...).
- 11 mar 2021, 09:53:19 Carlos Antônio Duarte assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8951 (via token), com hash prefixo 441305(...). IP: 177.19.26.42. Componente de assinatura versão 1.100.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2021, 10:45:36 Luis Carlos Jardim assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****7424 (via token), com hash prefixo db7e78(...). IP: 179.98.72.59. Componente de assinatura versão 1.100.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 11 mar 2021, 11:44:48 Sandro César Borges assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****4432 (via token), com hash prefixo 1e5acb(...). IP: 177.182.43.194. Componente de assinatura versão 1.100.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2021, 11:44:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5bd495eb-2672-4850-9ea7-02392bf0af72.

Hash do documento original (SHA256): e4d77a435c963544c5b5c3c60ea779a31436b473550da71bf1b187586c27818b

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5bd495eb-2672-4850-9ea7-02392bf0af72, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.